ATA DE 22/09/2017

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de
Ródão levada a efeito em vinte e dois de setembro de dois mil e dezassete
Ata ⁰ 19
Os vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas 14:30
horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de
Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do
Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos
vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª Ana Luísa
Faria Pereira Correia Marques e Dr.ª Natália Lopes Ramos
A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião
anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura,
continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia
Período antes da ordem do Dia
Não houve interessados em intervir neste ponto
ORDEM DO DIA - Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os
seguintes assuntos:
3- Finanças Municipais
Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou
o seguinte movimento: Total de disponibilidades "3.519.719,92€" (três milhões,
quinhentos e dezanove mil, setecentos e dezanove euros e noventa e dois cêntimos),
dos quais "3.506.615,80€" (três milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e quinze euros
e oitenta cêntimos) são de Dotações Orçamentais e "13.104,12€" (treze mil, cento e
quatro euros e doze cêntimos) de Dotações não Orçamentais
4 – Ratificação de despachos
4.1- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho 098/2017 de 14/09/2017 do Sr.
Presidente da Câmara que determinou que se procedesse à formalização de um contrato
promessa de compra e venda, de um prédio sito na Av. da Bela Vista, em Vila Velha de
Ródão, propriedade dos herdeiros da Sra. D. Maria do Carmo Esteves Santana
Crisóstomo Camilo, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de
Ródão com o artigo P-3890, no qual se consagre a possibilidade de o Município, em

caso de incumprimento poi parte dos promitentes vendedores, optar pela execução
específica do contrato e que o contrato de compra e venda seja outorgado no prazo
máximo de 90 dias contados do contrato promessa. O valor da aquisição será de
20.000,00€ (vinte mil euros) dos quais 19.000,00€ (dezanove mil euros) serão pagos
com a assinatura do contrato promessa e 1.000,00€ (mil euros) com a outorga do
contrato de compra e venda
4.2- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho 102/2017 de 21/09/2017 do Sr.
Presidente da Câmara, que no seguimento da deliberação do executivo municipal de
02/06/2017, acerca da análise do pedido "Dictum et Factum, Assessoria em Atividades
Económicas e Ambiente, Ld.ª." para emissão de uma deliberação fundamentada de
reconhecimento de interesse público Municipal relativa à legalização da empresa
"Centroliva-Industria e Energia, S.A." atendendo:
a) - a que a Centroliva foi notificada da intenção de emitir parecer negativo à pretensão
de legalização pretendida pela referida empresa quanto ao pedido de emissão de
declaração de interesse municipal, que lhe foi notificada pelo ofício nº 93-DOVA.JO de
09-08-2017;
b) – à exposição que a Centroliva apresentou em 29/08/2017, nos termos da qual solicita
a emissão de Parecer favorável ao reconhecimento do interesse municipal do
estabelecimento Centroliva;
c) - à análise de tal exposição e do Parecer Jurídico que sobe a mesma recaiu;
determinou que, mantendo-se os pressupostos que levaram à deliberação de 02 de
junho atrás referida, deverá ser emitido o parecer negativo ao reconhecimento de
interesse público municipal do estabelecimento Centroliva, e comunicado o mesmo à
Assembleia Municipal
4.3- A Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção da Vereadora
Dr.a. Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, ratificar o Despacho 103/2017 de 22 de setembro, do Sr. Presidente da
Câmara que aprovou a 14ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 35.000,00€
(trinta e cinco mil euros), a 13ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, no valor de
15.000,00€ (quinze mil euros) e a 13ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos,

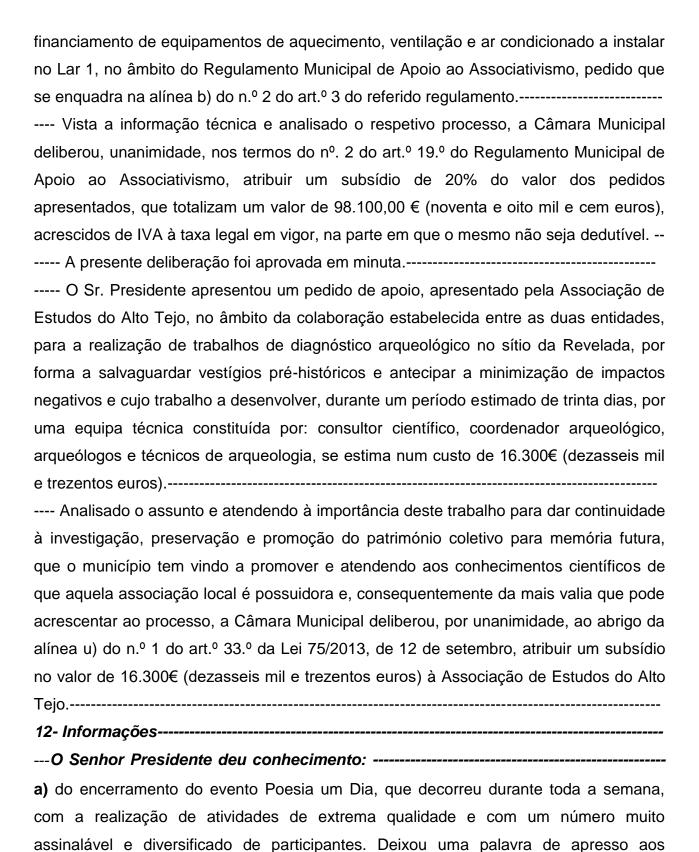
ATA DE 22/09/2017 ______

no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros)
5 – Abertura de conta
Foi presente a informação nº.008/2017 do Serviço de Tesouraria, cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, referente à abertura de uma conta a prazo
Na sequência da decisão para abertura de uma conta a Prazo - 365 dias -, no
Millennium BCP e de acordo com as Normas de Controlo Interno, o Sr. Presidente
propôs a abertura da referida conta a prazo
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos
apresentados
A presente deliberação foi aprovada em minuta
6 – Aquisição de prédio rústico
Foi presente a informação nº. 160/2017 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente,
em que informa que após contato com a respetiva proprietária, Sra. Maria Zélia Duarte
Ferreira, residente em IC2, nº.5, Flandes 3100-339 Pombal, tornou-se viável a aquisição
do prédio, inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Vila Velha de Ródão com o
artigo CC-63, em Vila Velha de Ródão, com uma área total de 2,6 ha, localizado a norte
da propriedade municipal existente na Serra da Achada, maioritariamente integrada no
prédio rústico inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Vila Velha de Ródão com
o artigo CD- 84 (V. aVa.de Ródão). Mais informa, que a proprietária do terreno em causa,
estará disposta a transacionar os terremos por um valor de 1000€/ha
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta
apresentada e, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, adquirir o referido prédio pelo preço proposto (1000€/ha), em virtude da
agregação do referido terreno ao já existente na posse do Município, nesta zona, ser
bastante vantajosa para projetos de ordenamento florestal que, no futuro, se pretendam
implantar
7 – Nomeação de representantes para a Comissão Consultiva do PEPNTI
Foi presente a informação n.º 0158/2017 da DOUA que refere da necessidade de
nomeação de dois representantes do Município (efetivo e suplente), para integrarem a
Comissão Consultiva de Acompanhamento da Elaboração do Programa Especial do
Parque Natural do Tejo Internacional (CC do PEPNTI), nos termos do n.º 1 do art.º 84.º,
aplicável por força do disposto no n.º 7 do art.º 49.º, ambos do Regime Jurídico dos

Vice-presidente, José Manuel Ribeiro Alves e do Técnico Superior Jorge Manuel
Carreiro Filipe, para os respetivos cargos
Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a
proposta do Sr. Presidente e nomear como representantes do Município na CC do
PEPNTI o Vice-presidente, José Manuel Ribeiro Alves e o Técnico Superior Jorge
Manuel Carreiro Filipe nos termos da legislação acima referida
A presente deliberação foi aprovada em minuta
8 – Comparticipação de passes para os alunos do ensino superior
Foi presente a informação nº 11/2017 do setor da Educação, que solicita a
apreciação de uma eventual comparticipação dos passes para os alunos do concelho a
estudar no Ensino Superior em Castelo Branco, à semelhança dos anos anteriores
Analisada a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da
alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, comparticipar em
50% os "passes" dos alunos do concelho a frequentar o Ensino Superior em Castelo
Branco
A presente deliberação foi aprovada em minuta
9 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais
9.1- Foi presente a informação nº. 080/2017 do Serviço de Ação Social, relativo ao
processo de candidatura, em nome de Tiago Miguel Rodrigues Paulo, residente no
processo de candidatura, em nome de riago iniguer nourigues radio , residente no
Alto da Bela Vista, nº. 47, freguesia de Perais, que no âmbito do Regulamento de Apoio
Alto da Bela Vista, nº. 47, freguesia de Perais, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa, para
Alto da Bela Vista, nº. 47, freguesia de Perais, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão.
Alto da Bela Vista, nº. 47, freguesia de Perais, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa, para
Alto da Bela Vista, nº. 47, freguesia de Perais, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão
Alto da Bela Vista, nº. 47, freguesia de Perais, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão
Alto da Bela Vista, nº. 47, freguesia de Perais, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão
Alto da Bela Vista, nº. 47, freguesia de Perais, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão
Alto da Bela Vista, nº. 47, freguesia de Perais, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão

ATA DE 22/09/2017 _____

9.2- Foi presente a informação nº. 81/2017 do Serviço de Ação Social acerca do
processo da Sr.ª. Ana Lídia Leitão Pedroso Trindade, residente na rua do Barreiro, n.º
90 em Sarnadas de Ródão, para que lhe seja concedida ajuda para compra de uns
óculos graduados
Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal
deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº.8, alínea a), do artº. 1.º (Outros
Apoios), do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, comparticipar o
pedido apresentado para a compra de óculos, atribuindo à requerente um subsídio no
valor de 470,00 € (quatrocentos e setenta euros)
A presente deliberação foi aprovada em minuta
9.3- Foi presente a informação nº. 082/2017 do Serviço de Ação Social acerca do
processo da Sr.ª. Ana Lídia Leitão Pedroso Trindade, residente em Sarnadas de
Ródão, para que lhe seja concedida a isenção do pagamento do passe escolar, do seu
filho Ruben Filipe Pedroso Trindade, que se encontra a frequentar o Agrupamento de
Escolas Nuno Álvares em Castelo Branco, por não ter possibilidade de pagar o referido
passe, uma vez que se encontra em situação económica difícil
Analisado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o
pedido, nos termos dos artigos 3º. e 10º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais
Desfavorecidos
A presente deliberação foi aprovada em minuta
10 – Pedidos de cartão do idoso/social
Foi presente a informação nº. 084/2017 dos Serviços de Ação Social acerca de
pedidos de cartão do idoso/social, de vários requerentes do Concelho, conforme lista
anexa à referida informação
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento Para
Atribuição do Cartão do Idoso e do Cartão Social na Área do Município de Vila Velha de
Ródão, atribuir os cartões do idoso/cartões sociais aos munícipes que constam da lista
apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião
A presente deliberação foi aprovada em minuta
11- Subsídios
Foi presente a informação nº. 08/2017 do Serviço de Ação Social, relativo ao pedido
de apoio, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, para



convidados, que se disponibilizaram a vir até Vila Velha de Ródão, e valorizaram ainda

mais o evento, bem como aos colaboradores da Câmara Municipal pelo empenho e
dedicação na sua organização
b) do sucesso que foi a V edição do Festival das Sopas de Peixe, evento que decorreu
no passado fim de semana, e que tem vinda a ganhar uma projeção cada vez maior e
uma crescente afirmação, da qual se orgulha. Deixou o seu agradecimento a todos os
responsáveis pela organização do evento
c) do ponto de situação das obras em curso entre o Nó da A23 e o Alvaiade, que se
encontram a decorrer dentro da normalidade prevista. Informou da realização de uma
reunião com as Infraestruturas das Estradas de Portugal e as Águas de Lisboa e Vale
do Tejo, de modo a ultrapassar-se a problemática relativa à conduta de água, tendo a
Câmara Municipal desenvolvidos todos os esforços por forma a evitar mais
constrangimentos aos utentes da via. A expectativa é de que, até ao próximo dia 29 de
setembro, a via reabra ao público, mesmo não estando a obra concluída na sua
plenitude
d) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 207.865,67€
A senhora Vereadora Dr.ª Natália Ramos questionou para quando estava prevista a
reposição dos paralelos, retirados na Travessa de Santana, visto acarretarem problemas
tanto para a obra como para a via pública e com as chuvas os problemas podem
aumentar, tendo o Sr. Presidente referido que se iria informar sobre o ponto de situação
referenciada
Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia
dos seguintes documentos: Informação nº. 008/2017 do Serviço de Tesouraria, Lista
para atribuição do Cartão do Idoso/Social.
Encerramento
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada
encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, dela se lavrou a presente ata, que depois
de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por
mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e
Financeira, que a secretariei

